



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

177

JOANA BATISTA
ALEXANDRE DA
SILVA:09261755
640

Edital Nº. 34/2023

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 77/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 23/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 16/2023**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 71/2023

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAMINA**, estabelecida na Rua Bráulio de Andrade Junqueira, 795 – Centro – Aramina – SP – CEP: 14.550-000, inscrita no CNPJ: 45.323.474/0001-02, neste ato representada pela sua Prefeita, Maria Madalena da Silva, e a empresa **CAPA PRETA SERVIÇOS LTDA**, CNPJ: 44.965.925/0001-42, com sede no endereço Avenida Prudente de Moraes, 1092, Nossa Senhora da Abadia, CEP: 38.026-250, telefone: (16) 99623-3435, neste ato representada por seu procurador que a esta subscreve, resolvem nos termos da Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e da Lei Federal n.º 10.520 de 17 de julho de 2002 bem como da e suas alterações e em conformidade com o resultado do procedimento em epígrafe, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventual fornecimento dos objetos a seguir:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E BOMBEIRO CIVIL.

Item e descrição, unidade, marcas e quantidades:

ITEM	QUANT.	UNID.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	5.000	HORA	SERVIÇO DE BOMBEIRO CIVIL (POR EVENTO), SENDO: Todos os Bombeiros Civis deverão estar devidamente uniformizados e a equipe deverá contar com rádios comunicadores; A empresa deverá fornecer lista com o nome de todos os Bombeiros Civis, cópias dos RG's e Atestados de Antecedentes Criminais de cada um; A empresa deverá fornecer ao departamento requisitante uma lista com o nome e respectivo numero de RG e CPF de cada Bombeiro Civil que ira prestar o serviço. A referida relação também será encaminhada ao comando da Policia Militar de Aramina para as averiguações de praxe; Todos os Bombeiros Civis deverão apresentar-se ao agente de fiscalização do departamento requisitante, no local do evento, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos para realização de chamada, munidos com documento de identidade com foto original (RG ou CNH - Carteira Nacional de Habilitação ou qualquer outro documento oficial com foto) e conferência dos Bombeiros Civis presentes; Idêntico procedimento será realizado ao término de cada evento;	R\$ 35,00	R\$ 175.000,00



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

178
JOANA BATISTA ALEXANDRE DA SILVA
Assinado de forma digital por JOANA BATISTA ALEXANDRE DA SILVA

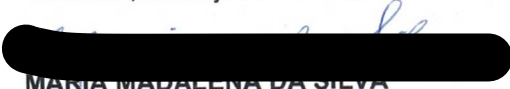
			<p>Não serão permitidos aos Bombeiros Civis o consumo de bebidas alcoólicas durante o exercício de suas funções, nem suas presenças em bares e restaurantes localizados próximos aos eventos, sob pena de ser notificado e expulso da equipe; O Certificado de Bombeiro Profissional Civil será encaminhado ao departamento requisitante.</p> <p>Os Bombeiros Civis que não estiverem uniformizados não serão reconhecidos como tal pela equipe de fiscalização do departamento requisitante.</p> <p>Obs: Todas as despesas relacionadas com a equipe, transporte, hospedagem, alimentação (água, lanches etc), impostos, tributos e demais despesas diretas e indiretas e tudo mais que se fizer necessário para a execução totalmente operacionalizada dos serviços ficarão a cargo da empresa detentora da ata.</p>		
03	16.000	HORA	Controlador de acesso (porteiro) para controle de acesso de pessoas a área de eventuais eventos.	R\$ 33,00	R\$ 528.000,00
04	6.000	HORA	Brigadista particular. Exigência legal: formação e especialização em prevenção e combate a incêndio, salvamento e primeiros socorros, nível de ensino básico, em cursos com carga horária superior a 150 horas/aula, no conjunto destas disciplinas, ou que possuam registro geral expedido pelos Corpos de Bombeiros de qualquer estado da Federação. Certificado de conclusão do ensino fundamental. Deverão ainda nas datas de apresentações para as prestações de serviços estarem devidamente uniformizados, identificados e com radiocomunicadores.	R\$ 31,00	R\$ 186.000,00

VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 889.000,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL REAIS).

O prazo de validade desta ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

Todas as especificações técnicas constantes no procedimento licitatório, assim como todos os seus termos do Edital, integram esta ata de Registro de Preços, independentemente de sua transcrição.

Aramina, 21 de julho de 2023.


MARIA MADALENA DA SILVA
Prefeita
Órgão Gerenciador

JOANA BATISTA ALEXANDRE DA SILVA
Capa Preta Serviços Ltda

JOANA BATISTA ALEXANDRE DA SILVA
Assinado de forma digital por JOANA BATISTA ALEXANDRE DA SILVA

179



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -

CNPJ nº. 45.323.474/0001-02

Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro

Aramina - Estado de São Paulo

www.aramina.sp.gov.br



Testemunhas



Nome:

Nome:

CPF:

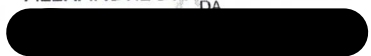
Fábio Lima Danzelli

CPF:



JOANA BATISTA
ALEXANDRE DA

Assinado de forma digital por JOANA BATISTA ALEXANDRE DA



10:43:22 -03'00'





Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

180
JOANA BATISTA
ALEXANDRE DA

Assinado de forma digital por

Dados: 2023.07.21 10:43:56
-03'00'

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARAMINA

CONTRATADA: CAPA PRETA SERVIÇOS LTDA

CONTRATO Nº(DE ORIGEM): 71/2023

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA NÃO ARMADA, BRIGADISTAS, CONTROLADORES DE ACESSO E BOMBEIRO CIVIL.

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante e e interessados estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Aramina, 21 de julho de 2023.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA



Prefeitura Municipal de Aramina

- Estado de São Paulo -
CNPJ nº. 45.323.474/0001-02
Rua Dr. Bráulio de Andrade Junqueira, 795 - Centro
Aramina - Estado de São Paulo
www.aramina.sp.gov.br

181

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

Pela contratada:

Nome: JOANA BATISTA ALEXANDRE DA SILVA

Cargo: SOCIA ADMINISTRADORA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: MARIA MADALENA DA SILVA

Cargo: PREFEITA MUNICIPAL

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

GESTOR(ES) DO CONTRATO:

Nome: FABIANA COLLI GARCIA DA SILVEIRA

Cargo: DIRETORA DE CULTURA

CPF: [REDACTED]

Assinatura: [REDACTED]

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: _____

Nome: _____

Cargo: _____

CPF: _____

Assinatura: _____

(*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. (inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).